



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 0147/2017.

SÚMULA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO
DE 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal Interino de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de Outubro de 2017, em virtude do feriado do Dia das Crianças no dia 12 de Outubro de 2017.

Artigo 2º Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 10 de Outubro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL